

ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS DE CURSOS PRESENCIAIS

- 1) O aluno(a) deverá fazer sua pré-inscrição pelo portal da ECPBG, através do endereço eletrônico: <http://escola.tce.pe.gov.br/escola/>
- 2) Após realizada a pré-inscrição, deverá o aluno(a) anexar a Nota de Empenho (alunos(as) jurisdicionados ou não jurisdicionados) ou Boleto Bancário devidamente pago (alunos(as) particulares) através do portal do aluno, ou enviá-los para e-mail da Gerência de Ações Educacionais Corporativas da ECPBG, até cinco dias antes do início do curso, pelo seguinte endereço: gaec@tce.pe.gov.br
- 3) A confirmação da matrícula se dará mediante a apresentação da Nota de Empenho e do Boleto Bancário pago, anexado ou enviado, conforme item anterior. Informamos que só terão acesso ao curso os alunos(as) que estiverem apresentado o Pagamento ou Nota de Empenho;
- 4) Para os servidores do TCE-PE, a confirmação da matrícula ocorrerá quando o chefe imediato responder, através do link do Sistema Educacional enviado por e-mail, autorizando a matrícula e informando se deverá ser computada para efeito de contabilização no Plano de Desenvolvimento Individual – PDI;
- 5) Nos casos de Nota de Empenho, em até 15 dias, a Gerência Financeira (GFIN) da ECPBG enviará o Boleto Bancário para o e-mail cadastrado, quando da inscrição;
- 6) O aluno que não receber o e-mail de confirmação do curso, até quatro dias antes do seu início, deverá fazer contato através do e-mail gaec@tce.pe.gov.br, para tomar conhecimento da confirmação ou não confirmação do curso.



- 7) O aluno(a) deverá assinar a ata de frequência, obrigatoriamente, antes do início da aula. É necessário que comunique ao coordenador(a) de apoio o motivo para se ausentar do curso, sob pena de que a ausência aleatória seja considerada como uma falta.
- 8) Para receber o certificado de conclusão do curso, será necessária e obrigatória a presença do aluno num percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso, não se aceitando justificativas verbais e por documentos formais. Lembrando que nossa Instituição tem uma natureza corporativa, onde valoriza-se a real capacitação do aluno por participação;
- 9) Com a conclusão do curso, o aluno(a) receberá por e-mail um formulário para avaliação;
- 10) O aluno deverá acessar o portal do aluno, pelo endereço:
<http://escola.tce.pe.gov.br/escola/>, mediante a digitação do usuário (CPF para alunos externos e matrícula para alunos servidores do TCE-PE) e senha cadastrada na inscrição. O certificado do curso será disponibilizado no portal do aluno, em até dez dias após a sua conclusão;
- 11) Os principais canais de comunicação da ECPBG são o e-mail e telefone. Portanto, é imprescindível manter estas informações atualizadas. A atualização dos dados poderá ser feita pelo Portal do Aluno, no <http://escola.tce.pe.gov.br/escola/>, ou no momento da sua inscrição, onde terá a opção de atualização de dados. Orientamos que a senha deve ser personalizada e intransferível. A Escola de Contas, se exime de qualquer responsabilidade, no que diz respeito as informações necessárias, caso o aluno não mantenha seus dados atualizados;

12) Contatos da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães:

ENDEREÇOS:

Av. Jornalista Mário Melo, nº 90, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-010

ANEXO - Rua da Aurora, nº 763, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-910 (por trás do prédio da Compesa e esquina com a Rua João Lira)

Fones: (81) 3181-7928/ Fax: (81) 3181-7953

Site: escola.tce.pe.gov.br/escola

E-mail: gaec@tce.pe.gov.br

OBSERVAÇÃO:

Servidores Públicos Jurisdicionados são todos aqueles que estão vinculados aos órgãos fiscalizados pelo TCE-PE, não se incluindo estagiários e os servidores terceirizados do órgão;

Servidores Públicos Não Jurisdicionados são todos aqueles vinculados à Órgãos Federais ou a Estados e Municípios que não estejam sob jurisdição do TCE-PE, não se incluindo estagiários e os servidores terceirizados dos citados Órgãos;

